



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5	EXERCÍCIO	7	NÚMERO
2025		01005	

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	09.283.912/0001-92	
UNIDADE GESTORA	13	CÓDIGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		010001

20	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL						
01	1 1 - ORDENADO SUPLEMENTAR 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL	Situacao 000000 Nº 1									
35	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTÂNCIA
	01101		01.122.5046.4216		33903000		500		00023		1.940,50

20	NOME DO CREDOR	22	CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E N.º CC		
02	CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRICO LTDA	08.987.802/0001-49	006653	033 130000550-5		
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		NÚMERO		ANDAR, SALA, PTO., ETC		
RUA GENERAL OSORIO, 444						
BAIRRO OU DISTRITO		CIDADE OU MUNICÍPIO		U.F.	C.E.P.	TELEFONE
CENTRO		JOAO PESSOA		PB	58010780	

0	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA						20	23	EFEITO	
03	22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	37	MARÇO		1 1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL		
20	22	ABRIL	37	MAIO	37	JUNHO				
04										
20	22	JULHO	37	AGOSTO	37	SETEMBRO				
05										
20	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO				
06										
							07	23	23	3d
								4 1 - COINTE 2 - T. PREÇOS 3 - COINTE 4 - COINTE		0
							PROCESSO Nº 810/2025			

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de material de sonorizacao para uso desta assembleia	UND	1,0	1940,50	1940,50
Total da Despesa:				1.940,50

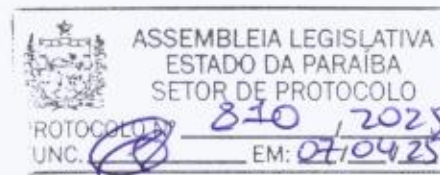
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
794.271,94	792.331,44	5.649.255,79	5.647.315,29

RESPONSÁVEL PELA MISSÃO	AUTORIDADE ORDENADORA	43	DATA
Silvia Maria A. S. M. Lula	Código do Ordenador BRUNO MOUZINHO REGIS	388976	22/04/2025

ESPAÇO RESERVADO	ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.
	_____, EM ____/____/____

CODATA

FAVORECIDO (PROCESSO)



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa da Paraíba
Departamento de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



DFD 001/2025

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Departamento de Cultura	
Responsável pela Demanda: Maria Betânia Patrício Vasconcelos	Matrícula: 276.546-2
Email: bet.vasconcelos@hotmail.com	Telefone: (83)98872-7717

1. Objeto da Contratação:

Aquisição material de sonorização, conforme descritos no item 3, para uso do Coral Maestro Pedro Santos.

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(X) Material permanente / equipamento

2. Justificativa da Contratação:

A presente solicitação visa a aquisição de material de sonorização, conforme descritos no item 3 deste Documento de Formalização de Demanda, para a atualização do sistema de sonorização do Coral Maestro Pedro Santos que sempre se apresenta nas sessões plenárias desta Casa de Eptácio.



3. Quantidade a ser Contratada:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CB ST 2X 0,30MM PT X30 - STO ANGELO	MTS	220
2	PLUG P-10 MONO NINJA - STO ANGELO	UND	12
3	PLUG P-2 ST NIQUEL - STO ANGELO	UNID	5
4	PLUG CANON MACHO AS-SX - STO ANGELO	UNID	3
5	PLUG CAMPM FEMEA AS-2X - STO ANGELO	UNID	2
6	SOLDA	UNID	11

4. Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

Nome: Maria Betânia Patrício Vasconcelos.	Matrícula: 276.546-2
Email: bet.vasconcelos@hotmail.com	Telefone: (83) 98872-7717

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 27 de março de 2025.

Assembleia Legislativa da Paraíba
Departamento de Cultura e Memória
Maria Betânia Patrício Vasconcelos
Diretora
Diretora do Departamento de Cultura
Mat. 276.546-2



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº /2025

DESPACHO

Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar da estimativa de preço e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 03 de abril de 2025.

Handwritten signature: Gilvan Moura Santos
GILVAN MOURA SANTOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela resolução 2.080 de 28 de março de 2023, desta Casa Legislativa, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

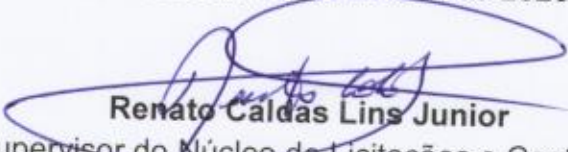
Segundo o artigo 6º da referida resolução, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 06 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso; IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Entretanto, dadas as especificidades do objeto ora solicitado no Documento de Formalização da Demanda – DFD do presente **Processo Administrativo nº 810/2025**, oriundo do Departamento de Cultura, torna-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal e, em louvor aos princípios da eficiência e do melhor interesse público, a estimativa do valor da contratação será realizada na forma do art. 6º, IV, da resolução 2.080 da Assembleia Legislativa da Paraíba – ALPB.

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a previsão contida no art. 6º da resolução nº 2.080/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 29 de março de 2023, alterada pela Resolução 2.140/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 06 de novembro de 2023, que regulamenta a Contratação Direta prevista no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023 e dá outras providências e, levando-se em conta as especificidades do objeto a ser adquirido, tornando-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal, estamos encaminhando o **Processo Administrativo nº 810/2025** para que sejam efetuadas pesquisas de preços, para aferição do preço estimado da futura contratação.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2025.

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

**Casa das Antenas**

Av. General Osório, N: 444, Centro, João Pessoa CEP 58010780

CNPJ: 08987802000149

(83) 3221-8663

contato@casadasantenasjp.com.br

**Vendedor: Gilson Araújo****ORÇAMENTO Nº 44556****08/04/2025****DADOS DO CLIENTE**

Cliente:	Joao Pessoa Assembleia Legislativa	CPF/CNPJ:	09283912000192
Endereço:	Pc Joao Pessoa	CEP:	58013-140
Cidade:	João Pessoa	Estado:	PB
Telefone:	(8)3 3214-4580	E-mail:	setordecomprasalpb@hotmail.com

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	VR. BRUTO
8295	CB ST 2 X 0,30MM PT X30 - STO ANGELO	MTS	220	R\$6.40	R\$1.408,00
4353	PLUG P-10 MONO NINJA - STO ANGELO	UND	12	R\$15.00	R\$180,00
2183	SOLDA	UND	11	R\$15.00	R\$165,00
1101	PLUG P-2 ST NIQUEL - STO ANGELO	UND	5	R\$18.00	R\$90,00
8998	PLUG CANON MACHO SA-2X - STO ANGELO	UND	3	R\$19.50	R\$58,50
8999	PLUG CANON FEMEA SA-2X - STO ANGELO	UND	2	R\$19.50	R\$39,00
				Total:	R\$1.940,50
				Total Desconto:	R\$0,00
				Total Liq.:	R\$1.940,50

Observações:



Geraldo Componentes Eletrônicos

Luzineyde Bezerra de Freitas

Rua Riachuelo, 472/B – Centro – João Pessoa – PB
CNPJ: 02.675.449/0001-85

ORÇAMENTO

A
ALPB

Qtde	Descrição	Uni (R\$)	Total (R\$)
220	Fio Estereo para microfone 0,30MM	R\$ 6,50	R\$ 1.430,00
12	P10 Mono Metal	R\$ 17,00	R\$ 204,00
11	Solda Estanho 1,00MM	R\$ 15,00	R\$ 165,00
5	P2 Estereo	R\$ 18,50	R\$ 92,50
3	XLR Macho	R\$ 20,00	R\$ 60,00
2	XLR Femea	R\$ 20,00	R\$ 40,00
			R\$ 1.991,50

João Pessoa, 8 de abril de 2025

GERALDO COMPONENTES
Luzineyde Bezerra de Freitas
PONE (83) 3221-5004


Assinatura



O MUNDO DAS ANTENAS COMPONENTES ELETR. LTDA

AV. GENERAL OSÓRIO, 452 – CENTRO – JOÃO PESSOA – PB
CNPJ 10.754.844/0001-81 - INSC. EST. 16.032.801-2

João Pessoa, 08 de abril de 2025

À
Assembleia Legislativa de João Pessoa

ORÇAMENTO

Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
3	Conector XLR Fêmea	21,00	63,00
2	Conector XLR Macho	21,00	63,00
220	Cabo Stereo 0,30mm Preto	6,50	1.430,00
5	Conector P2 Stereo	19,00	95,00
12	Conector P10 Mono	16,00	192,00
11	Solda	15,00	165,00

Total R\$ 2.008,00

SHOW MUSICAL

Weryson

[CNPJ 10.754.844/0001-81]

O MUNDO DAS ANTENAS
Componentes Eletrônicos Ltda - ME
Av. General Osório, nº 452
Centro CEP 58010-780
João Pessoa - PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 036/2025

João Pessoa, 08 de Abril de 2025

FIRMA "A" CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRÔNICO LTDA
FIRMA "B" GERALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS
FIRMA "C" O MUNDO DAS ANTENAS COMPONENTES ELETR. LTDA

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Serviço	A		B		C	
				Valor Unit.RS	Valor Total RS	Valor Unit.RS	Valor Total RS	Valor Unit.RS	Valor Total RS
1	Unid.	220	CB ST 2 X 0.30MM PT X30 - STO ANGELO	6,40	1.408,00	6,50	1.430,00	21,00	4.620,00
2	Unid.	12	PLUG P-10 MONO NINJA - STO ANGELO	15,00	180,00	17,00	204,00	21,00	252,00
3	Unid.	11	SOLDA	15,00	165,00	15,00	165,00	6,50	71,50
4	Unid.	5	PLUG P-2 ST NIQUEL - STO ANGELO	18,00	90,00	18,50	92,50	19,00	95,00
5	Unid.	3	PLUG CANON MACHO SA-2X - STO ANGELO	19,50	58,50	20,00	60,00	16,00	48,00
6	Unid.	2	PLUG CANON FEMEA SA-2X - STO ANGELO	19,50	39,00	20,00	40,00	15,00	30,00
TOTAL:					R\$ 1.940,50		R\$ 1.991,50		R\$ 5.116,50

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Silvio Pessoa
Diretor de Patrimônio e Compras





ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 49/2025

João Pessoa, 08 de Abril de 2025.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 810/2025, referente à aquisição de materiais de sonorização para atualização do sistema de sonorização do Coral Maestro Pedro Santos, conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, requisitado pela Secretaria Legislativa, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Seguem anexadas ao processo 3 (três) propostas comerciais e, oportunamente, informamos que a firma: **CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRÔNICO LTDA**, CNPJ: 08.987.802/0001-49, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **R\$ 1.940,50 (Um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Roberto de Azevedo
Dept. de Patrimônio e Compras
Diretor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

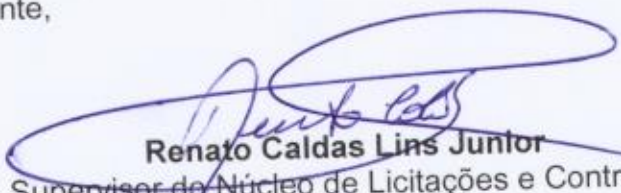
João Pessoa/PB, 08 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, em anexo, e em consonância com as especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda solicitado pelo Departamento de Cultura, obteve-se para a futura contratação o seguinte **menor preço: R\$ 1.940,50 (Um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**.

Sendo assim, encaminhamos o Processo Administrativo nº 810/2025 a esta secretaria para a autorização ou não da demanda pretendida.

Atenciosamente,


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO



Processo nº 810/2025

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 08 de abril de 2025.

GILVAN MOURA SANTOS
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 810/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (Cabo e Plug's para equipamento de sonorização), para atender as demandas da Diretoria Geral Adjunta de Comunicação e Divulgação desta Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de tais materiais se justifica diante da necessidade das apresentações do Coral Maestro Pedro Santos.

3 – DO QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	220	metro	CB ST 2 x 0,30MM PT X30 – STO ANGELO
02	12	Unid	PLUG P-10 MONO NINJA – STO ANGELO
03	05	Unid	PLUG P-2 ST NIQUEL – STO ANGELO
04	03	Unid	PLUG CANON MACHO AS-SX – STO ANGELO
05	02	Unid	PLUG CAMPM FEMEA AS-2X – STO ANGELO
06	11	Unid	SOLDA

3.1. O complemento das especificações do objeto será publicado juntamente com o aviso da **Dispensa de Licitação nº 35/2025**, através de mídia digital, que integra este Termo de Referência, no portal de transparência desta Casa Legislativa, através do seguinte link <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico compras.gov.br/CATMAT e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as especificações deste Instrumento.

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas em sítios de preços públicos oficiais, a aquisição pretendida possui um **valor total estimado correspondente à importância de R\$ 1.940,50 (Um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, levando-se em conta a mediana de cada item.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU).
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 05 (cinco) dias**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

9 - RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 01 (um) dia, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;
- b) **Definitivamente**, pelo servidor do Departamento de Cultura desta Casa Legislativa, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência.

9.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

9.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

9.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

9.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da contratada consistem em:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Fornecer o objeto deste contrato de acordo com as especificações apresentadas, atendendo às normas do Código de Defesa do Consumidor, sob pena de ser recusado o seu recebimento;
- b) Assegurar que os produtos somente serão entregues com a presença do gestor do contrato, ou outro designado pela Contratante para tal fim, garantindo que o acesso às dependências deste Poder Legislativo seja restrito à entrega dos produtos;
- c) Atender prontamente todas as solicitações do Contratante previstas neste Termo de Referência;
- d) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- e) Apresentar a fatura com o valor correspondente à aquisição;
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização desta Assembleia Legislativa;
- g) Considerar que a ação da fiscalização da Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;
- h) Responsabilizar-se pelo transporte do objeto deste contrato, não cabendo qualquer ônus à Contratante.

11 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- a) Enviar a solicitação dos produtos com um prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para a entrega;
- b) Permitir o acesso do transporte da empresa contratada à sede da Assembleia Legislativa da Paraíba para a entrega e/ou troca dos produtos, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- e) Conferir e encaminhar as Notas Fiscais para pagamento, após atesto da respectiva fatura, nas condições e preços pactuados;
- f) Controlar/Fiscalizar o recebimento dos produtos solicitados, emitindo Recibo a cada fornecimento de objeto;
- g) Acompanhar, avaliar e fiscalizar o andamento deste Contrato;
- h) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato;
- i) Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitada, desde que atendidas às obrigações Contratuais.

12. PAGAMENTO

12.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

12.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

12.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

12.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

para as devidas correções, ou aceitá-la.

- 12.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 12.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.
- 12.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.
- 12.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 12.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.
- 12.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor para correção monetária.
- 12.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder
- 12.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 12.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 12.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



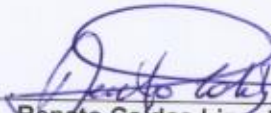
13 – REAJUSTE

13.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

14 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

14.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora Maria Betânia Patrício Vasconcelos, matrícula 276.546-2, Diretora do Departamento de Cultura desta Casa Legislativa.

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2025.


Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 801/2025

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 35/2025**, autorizado pelo **Processo Administrativo 810/2025**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social:
- b) CNPJ:
- c) Inscrição Estadual/Municipal:
- d) Endereço:





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

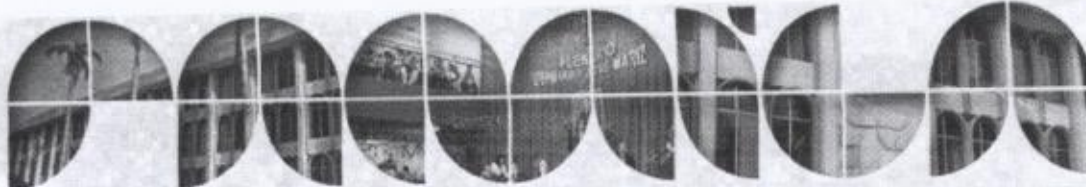


**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 810/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a **aquisição de Material Permanente (cabo e plug's)**, conforme especificações contidas no arquivo abaixo e no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **11 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2025.


José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



Pesquisar...

Busca



TV ALPB



TRANSPARÊNCIA PÚBLICA



INSTITUCIONAL

Mesa Diretora
Deputados
Comissões
Atividade Legislativa
Secretarias
Transparência
Espaço do Servidor
Escola do Legislativo
Memorial
toria
e Pré-Escola
APPL
TV Assembleia
E-mails dos deputados
Plataforma ODS

LEGISLAÇÃO

Projetos em tramitação
Leis Estaduais
Leis Orçamentárias
Coletânea de Leis
Constituição Paraibana
Regimento Interno
Código de Ética
Leis Federais
Constituição Federal

CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a **aquisição de Material Permanente (cabo e plug's)**, conforme especificações contidas no arquivo abaixo e no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **11 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>, no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB, ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2025.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



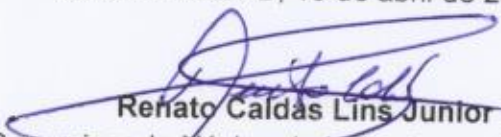
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do **Aviso da Dispensa de Licitação nº 35/2025**, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa para **aquisição de Material Permanente (cabo e plug's)**, para atender as demandas dessa Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 810/2025 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 58/2025

João Pessoa, 16 de Abril de 2025.

Ilm.º. Sr.

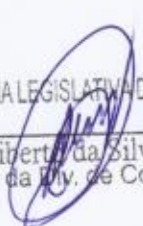
Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. Sª. o processo n.º 810/2025, referente à aquisição de materiais de sonorização para atualização do sistema de sonorização do Coral Maestro Pedro Santos, conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, requisitado pela Secretaria Legislativa, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Seguem anexadas ao processo 3 (três) propostas comerciais e, oportunamente, informamos que a firma: **CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRÔNICO LTDA**, CNPJ: 08.987.802/0001-49, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **R\$ 1.940,50 (Um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA


José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.987.802/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/1976
NOME EMPRESARIAL CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRONICO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS ANTENAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO		NÚMERO 444	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.010-780	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2025** às **08:18:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.987.802/0001-49
Razão Social: CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRONICO LTDA
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 444 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58010-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2025 a 03/05/2025

Certificação Número: 2025040420250141260384

Informação obtida em 16/04/2025 08:24:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 8115.1ADE.3E52.B42E

Emitida no dia 16/04/2025 às 08:18:49

Nome Empresarial:

CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRONICO LTDA

Endereço:

GENERAL OSORIO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.068.380-7

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

444

Complemento:

CEP:

58010-780

CNPJ/CPF:

08.987.802/0001-49

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	29/09/2017 Portaria 01233/2017/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSÃO DEVIDAMENTE
16.068.380-7	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRONICO LTDA		
NOME FANTASIA		
CASA DAS ANTENAS		
CNPJ/CPF		
08.987.802/0001-49		INSC. JUNTA COMERCIAL
LOGRADOURO		2520009238-4
AV GENERAL OSORIO		NÚMERO
COMPLEMENTO		444
MUNICÍPIO		BAIRRO
JOAO PESSOA		CENTRO
		CEP
		58010-780

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	10/09/1976
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ADRIANO ALVES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
AURIZELIA ALVES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
JOSE ALEXANDRE ALVES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	16/10/2025
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202504160820521422	16/04/2025 08:20:52

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 16/04/2025
Hora: 08:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS C.P.L.

Número da Certidão

2025/060846

Nº de Controle de Autenticação

630.625.397.497

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08987802000149		Nome do Contribuinte CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRONICO LTDA			
Endereço AV GAL OSORIO		Número 00444	Apto/Sala	Bloco	Complemento 104A
Bairro CENTRO	CEP 58010780	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 19636-3

IMOBILIÁRIAS: 059664-7

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 16/04/2025 08:21:29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRONICO LTDA
CNPJ: 08.987.802/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:51 do dia 05/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2025.

Código de controle da certidão: **AFFB.34E2.5905.DD9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 810/2025

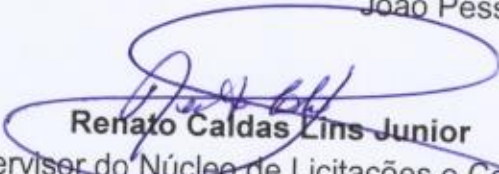
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de Dispensa de Licitação nº **35/2025** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com a conseqüente abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que, dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a **empresa CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.987.802/0001-49**, foi a que apresentou o menor valor para os itens especificados no Termo de Referência, perfazendo a importância de **R\$ 1.940,50 (Um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, que demonstra, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado aos praticados no mercado no momento.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, e pela possibilidade de entrega imediata, apresentando toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 16 de abril de 2025.


Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

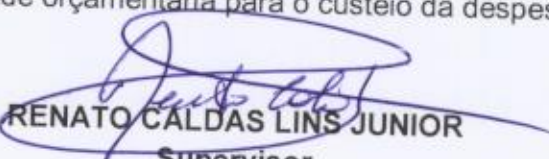
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa/PB, 16 de abril de 2025.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 810/2025, Dispensa de Licitação nº 35/2025, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.987.802/0001-49**, para aquisição de materiais, para atender as demandas do Departamento de Cultura desta Casa Legislativa, cujo valor total corresponde à importância de **R\$ 1.940,50 (Um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



MEMORANDO Nº 35 /2025 - SEFIN

João Pessoa/PB, 16 de abril de 2025.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 810/2025, Dispensa de Licitação nº 35/2025, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.987.802/0001-49, para aquisição de materiais, para atender as demandas do Departamento de Cultura desta Assembleia Legislativa, no valor total correspondente **R\$ 1.940,50 (Um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903000.500.

Atenciosamente,

SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 810/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.987.802/0001-49, para aquisição de materiais, para atender as demandas do Departamento de Cultura desta Assembleia Legislativa, no valor total correspondente **R\$ 1.940,50 (Um mil novecentos e quarenta reais e cinqüenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 16 de abril de 2025.

BRUNO MOUZINHO Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



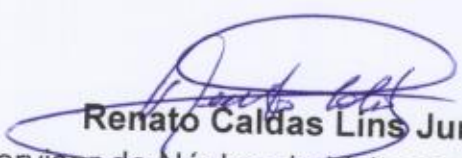
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 16 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 810/2025, Dispensa de Licitação nº 35/2025, que teve como vencedor a empresa **CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.987.802/0001-49, para aquisição de materiais, a fim de atender as demandas do Departamento de Cultura desta Assembleia Legislativa, no valor total correspondente **R\$ 1.940,50 (Um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,


Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

810
PROCESSO N ° /2025

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 16 de abril de 2025.


GILVAN MOURA SANTOS
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RECEBEMOS DE Casa Das Antenas Material Eletronico Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000007658 SÉRIE 001
EMISSION: 23/04/2025 - DEST./REM.: JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - VALOR TOTAL: R\$ 1940.50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Casa Das Antenas Material Eletronico Ltda Av. General Osorio, 444 - Centro, João Pessoa, PB - CEP: 58010780 Fone: 8332218663 E-mail: contato@casadasantenasjp.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída Nº 000007658 SÉRIE: 001 Folha 1 de 1	
	CHAVE DE ACESSO 2525 0408 9878 0200 0149 5500 1000 0076 5812 0627 4550	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250024173593 23/04/2025 10:45:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160683807	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.987.802/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Joao Pessoa Assembleia Legislativa		09.283.912/0001-92		23/04/2025
ENDEREÇO Pc Joao Pessoa, 0	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58013140		DATA DA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO João Pessoa	FONE/FAX 8332144580	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 253	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
2183	SOLDA	85369010	0102	5102	UND	11.0000	15,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8999	PLUG CANON FEMEA SA-2X - STO ANGELO	85369090	0500	5405	UND	2.0000	19,5000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8998	PLUG CANON MACHO SA-2X - STO ANGELO	85369090	0500	5405	UND	3.0000	19,5000	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4353	PLUG P-10 MONO NINJA - STO ANGELO	85369090	0500	5405	UND	12.0000	15,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	PLUG P-2 ST NIQUEL - STO ANGELO	85369090	0500	5405	UND	5.0000	18,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8295	CB ST 2 X 0,30MM PT X30 - STO ANGELO	85444900	0102	5102	MTS	220,0000	6,4000	1.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assembleia Legislativa da Paraíba
Departamento de Cultura e Memória

Maria Betânia Patrício Vasconcelos
Diretora

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Observações: Nota de empenho: 01005 Dados Bancários - Banco Itaú - Ag: 0372 - C/c: 18611-4 - PIX 08.987.802/0001-49 Pagamentos: [[Depósito - Itaú 1X - Total de: R\$ 1940.50]] Vendedor: Gilson Araújo PROCON JOÃO PESSOA Av. Dom Pedro I, 473, Centro - João Pessoa - PB. CEP: 58013-020 - Telefone: 0800 083 2015 PROCON PARAÍBA Av. Alm. Barroso, 693, Centro - João Pessoa - PB. CEP: 58013-120 - Telefone: 151 / (83) 3218-6959 Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 046/2025.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

Ilmª Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. Sª o processo n.º 810/2025, para que seja autorizado o pagamento, referente à compra de material para atualização do sistema de sonorização do Coral Maestro Pedro Santos, requisitado pelo Departamento de Cultura, em favor da firma: **CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRONICO LTDA – CNPJ: 08.987.802/0001-49, nota fiscal n.º 7658**, no valor total de **RS 1.940,50 (Mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Sérgio Ricardo de Sousa Farias
Depto de Patrimônio e Compras
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Sérgio Ricardo de Sousa Farias
Depto de Patrimônio e Compras
Diretor